

REGRAS PARA BOLSA DE MÉRITO ACADÊMICO: TIRE SUAS DÚVIDAS



O programa de Bolsa por Mérito Acadêmico está mantido neste semestre 2021.1. O desconto de 25% na mensalidade é concedido a 5% dos melhores alunos de cada curso de graduação

1. Quem tem direito à bolsa de mérito acadêmico?

O desconto é concedido a 5% dos melhores alunos de cada curso, exceto Medicina, sendo calculado com base na quantidade de alunos com status “cursando” no período 2020.2 do curso.

Para concorrer o aluno deve:

- Ter média do semestre anterior maior ou igual a 9
- Se matricular na matriz regular do curso
- Não possuir reprovação no semestre 2020.2
- Realizar o pagamento da mensalidade até a data de vencimento padrão

2. Todos os cursos estão inclusos neste benefício?

Todos, exceto Medicina.

3. Aluno que têm Fies também podem concorrer?

Sim, todos os alunos com FIES podem aliar o financiamento ao desconto.

4. E para quem tem PEX, concorre também?

Não, o aluno que possui esse benefício não pode ter o Parcelamento Exclusivo da Unifor aliado ao desconto.

5. Como o aluno é comunicado sobre os contemplados?

A coordenação de cada curso entra em contato com os alunos selecionados.

6. O desconto já é feito automaticamente no boleto do semestre seguinte ou o aluno precisa dar entrada em algum documento?

Não há necessidade de dar entrada em requerimento. O desconto é aplicado automaticamente no extrato financeiro do aluno, a partir da segunda mensalidade.

7. O aluno pode ganhar a bolsa consecutivamente dois, três semestres seguidos?

Pode sim. Atendendo às condições estabelecidas no semestre vigente, ele pode ser selecionado por mais de uma vez.

8. Para ser beneficiado, conta somente a média do semestre ou é a PMG?

É considerada a média do semestre anterior à aplicação do benefício.

9. A bolsa de mérito acadêmico vai continuar neste semestre de 2021.1?

Sim, lembrando que cada semestre existe a verificação de cada performance acadêmica.

10. Um conselho para quem está no primeiro semestre?

Para quem está entrando agora o conselho é se dedicar bastante aos estudos, pois além de adquirir novos conhecimentos o aluno ainda pode ser contemplado com o desconto de 25% no semestre seguinte.

Observação: Será aplicado o desconto para quem estiver nas condições pré estabelecidas, a partir da segunda mensalidade, para alunos que estiverem regularmente matriculados. Não possui caráter cumulativo com outros descontos e benefícios, exceto: desconto por antecipação, Fies, bolsas de monitorias e pesquisas.